

DECRETO N.º 40.587, DE 06/10/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 37.622, DE 19/02/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2020, de acordo com o Memorando n.º 916/2021-SEMED, contido no Processo n.º 20.443/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARINEUSA SOARES PIMENTEL RIBEIRO
Secretária de Educação
(Em exercício)

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO**PROCESSO SELETIVO 001/2020****COMBOIS – EMEFI DORVELINA COUTINHO**

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
09º	MARIZA MORAES COUTINHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO IN- DÍGENA	06/09/2021 a 30/12/2021	30H	1.165,13